



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 042/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013



Elia do jurídico

CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DO MERCADO DE PARATIBE ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MERCADO, DEMOLIÇÃO DO MERCADO ATUAL COM CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE, DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE E CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA E A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Av. da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, Sr. **Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 JDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Concorrência nº 012/2013**, do tipo **menor preço global**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL de Obras, instituída por meio da **Portaria de nº 1260/2013**, datada de 01 de julho de 2013, regida pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, cujo Edital e principalmente a proposta da **CONTRATADA** integram o presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa para construção das obras de requalificação do complexo do mercado de Paratibe envolvendo a construção de um novo mercado, demolição do mercado atual com construção do pátio da feira livre, demolição e reconstrução da Praça da Liberdade e construção do estacionamento no Município do Paulista.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 O preço total da prestação do serviço é de **R\$ 12.382.577,70 (Doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**, conforme quadro abaixo:





Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO MERCADO PÚBLICO DE PARATIBE			
ITEM	ETAPA	VALOR	%
1	SERVIÇOS INICIAIS (PROJETO EXECUTIVO, MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL)	694.389,58	5,61%
1	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PARATIBE	9.272.285,01	74,88%
2	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA	339.340,32	2,74%
3	DEMOLIÇÃO MERCADO ATUAL E CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE	1.462.109,36	11,81%
4	CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO	614.453,43	4,96%
TOTAL DAS OBRAS		12.382.577,70	100,00%

OBRA: SERVIÇOS INICIAIS						
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	Composição 12 Desonerada	Mobilização e desmobilização do conjunto de obras (Mercado, Feira Livre, Praça e Estacionamento)	cj	1,00	8.862,15	8.862,15
1.2	Composição 14 Desonerada	Projetos executivos de (sondagens, terraplangem, estrutura, eletrica, hidro-sanitário, feira livre, praça, estacionameto, todos os projetos necessários para a construção do objeto, ensaios laboratoriasi de CBR quando da execução dos aterros e relatório de controle tecnologico do contreto estrurual a ser utilizado na obra). BDI 14,02%	cj	1,00	211.845,10	211.845,10
1.3	Composição 13 Desonerada	Administração Local (a medição deste item será em função da evolução percentual da obra)	mês	11,00	43.062,03	473.682,33
TOTAL DOS SERVIÇOS: R\$ 694.389,58 (Seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).						





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE PARATIBE					ORÇAMENTO BASE SINAPI JUN 2013 DESONERADA	
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT. BDI 24% (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74220/001	Tapume da obra	m2	906,40	36,53	33.110,79
1.2	73805/001	Barração da obra	m2	60,00	191,82	11.509,20
1.3	Composição 7 Desonerada	Instalações provisórias de água incluindo hidrômetro	und	1,00	527,74	527,74
1.4	73960/001	Instalações provisórias de luz	und	1,00	1.322,32	1.322,32
1.5	16235/001 SINAPI JUN 13 DESONERA DA	Ponto de luz e força	und	8,00	71,37	570,96
1.6	73686	Locação da obra (locação geral, mapa de cubação e seções do aterro)	m2	5.418,00	11,38	61.656,84
1.7	73903/001	Limpeza mecânica do terreno	m2	7.446,00	0,54	4.020,84
1.8	74209/001	Placa da obra em chapa galvanizada	m2	24,00	351,65	8.439,60
1.9	73658	Ligação domiciliar de esgoto	und	1,00	359,98	359,98
SUBTOTAL 01:						121.518,27
2		LIMPEZA DO TERRENO E DEMOLIÇÕES				
2.1	5631	Demolições edificações existentes e carga do material demolido (hora máquina de escavadeira hidráulica)	CHP	320,00	203,28	65.049,60
2.2	5811	CAMINHAO BASCULANTE, 6M3,12T - 162HP (VU=5ANOS) - CHP DIURNO	CHP	1.920,00	134,70	258.624,00
2.3	6111	Retirada de cobertura e carga do material retirado (1 semana com 15 serventes)	H	600,00	8,09	4.854,00
2.4	72211	Destocamento de troncos com DN de 30cm até 50cm, inclusive retirada da raiz	und	65,00	76,68	4.984,20
2.5	73822/002	Limpeza de terreno - rapsagem mecanizada (moto niveladora) de camada vegetal	m2	7.446,00	0,58	4.318,68
2.6	13131/002	Remoção do material escavado proveniente da limpeza DMT 12 km inclusive carga mecânica e descarga	m3	1.396,13	18,22	25.437,49
SUBTOTAL 02:						363.267,97
3		MOVIMENTO DE TERRA				



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.1	79480	Escavacao mecanica campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m3	7.227,00	2,79	20.163,33
3.2	13131/002 EMLURB JUN 13 DESONERA DA	Remoção do material escavado DMT 12km proveniente de corte do terreno natural inclusive carga mecânica e descarga (bota fora do material escavado)	m3	8.030,00	18,22	146.306,60
3.3	15543/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERA DA	Execucao de aterro abrangendo espalhamento, homogeneizacao, umedecimento e compactação mecanica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distancia máxima de 12 km	m3	9.618,00	46,01	442.524,18
3.4	79517/001	Escavação manual em material de 1a categoria (blocos, cintas, rampas, escadaria, outros)	m3	3.903,75	16,19	63.201,68
3.5	74015/001	Reaterro e compactacao mecanico de vala com compactador manual tipo soquete vibratorio (blocos, cintas, fundações, jardineiras, etc)	m3	3.112,03	19,15	59.595,37
3.6	13131/002 EMLURB JUN 13 DESONERA DA	Remoção do material escavado proveniente das cavas da fundação DMT 12 km inclusive carga mecânica e descarga	m3	989,65	18,22	18.031,45
SUBTOTAL 03:						749.822,61
4		FUNDAÇÃO				
4.1	74115/001	Concreto não estrutural para lastro (magro)	m3	61,95	336,63	20.854,23
4.2	06.03.103 Emlurb Desonerada	Concreto armado pronto, Fck 25 mpa condicao a (NBR 12655), lancado em fundacoes e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem	m3	729,77	1.518,33	1.108.030,68
4.3	73935/002	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia media nao peneirada), preparo manual, junta 1 cm	m2	534,00	55,11	29.428,74
4.4	5974	Chapisco 1:4 (baldrame)	m2	1.068,00	3,76	4.015,68
4.5	73844/001	Muro de arrimo em alvenaria de pedra granítica rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m3	1.290,00	365,46	471.443,40
4.6	73406	Concreto simples - radier dos boxes/adm/wc	m3	44,10	438,40	19.333,44
4.7	83680	Tubo PVC DN = 3" com material drenante para dreno / barbacã - Forencimento e instalação	m	360,00	12,59	4.532,40
SUBTOTAL 04:						1.657.639,57
5		ESTRUTURA / COBERTA				





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.1	06.03.143 Emlurb DESONOER DA JUN 13	Concreto armado pronto, fck 25 mpa, condicao atrutura e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragem. (NBR12655), lancado em qualquer tipo de estrutura (boxes)	m3	639,82	2.172,41	1.389.951,37
5.2	74202/001	Laje pre-moldada p/forro, sobrecarga 100kg/m2, vaos ate 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa, 3cm, inter-eixo 38cm, c/escoramento (reapr.3x) e ferragem negativa.	m2	2.059,45	64,25	132.319,66
5.3	Cotação	Frabricação, fornecimento e montagem de estrutura de pilares e vigas pré fabricadas (galpão), com altura do beira bica 8,40m e cumeeira de 9,80m. Estrutura PAV ou similar comprimento de 120m, largua 2 x 18,50, espaçamento entre pórticos da estrutura de 7,50m. Inclusive fornecimento e montagem de coberta em telha de fibrocimento de 5mm, com estrutura de fixação e calhas de aluminio. COM BDI DE 14,02%	m2	4.758,00	205,75	978.958,50
SUBTOTAL 05:						2.504.229,53
6		COBERTA				
6.1	Composição 8 Desonerada	Descida de água pluvial em tubos de PVC DN 100mm inclusive conexões	m	90,00	23,74	2.136,60
		OBS: Coberta do Galpão já incluída no conjunto da estrutra premoldada				
SUBTOTAL 06:						2.136,60
7		FECHAMENTO				
7.1	73935/001	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1/2vez (espessura 9 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo manual.	m2	5.435,73	36,30	197.317,00
7.2	73935/002	Alvenaria em tijolo ceramico furado 9x19x19cm, 1 vez (espessura 19 cm), assentado em argamassa traco 1:4 (cimento e areia), preparo manual.	m2	1.917,10	55,11	105.651,38
7.3	9875	Cobogo ceramico (elemento vazado), 9x20x20cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e areia	m2	1.142,50	78,65	89.857,63
SUBTOTAL 07:						392.826,01
8		PISO				
8.1	74137/002	Contra piso em concreto usinado Fck 15 Mpa lançado, adensado e nivelado com espessura de 10 cm	m3	475,80	478,61	227.722,64
8.2	73465	Cimentado para nivelamento em argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m2	4.758,00	21,00	99.918,00





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.3	13.03.190 Emlurb Desonerada	Piso industrial durbeton , korodur ou similar de alta resistencia com 8 mm de espessura,com juntas de plastico formando quadros de 1,0 x 1,0 m , na cor cinza natural e com acabamento raspado polido, inclusive base regularizada	m2	4.758,00	81,69	388.681,02
8.4	17.01.170 Emlurb Desonerada	Passeio em bloco de cimento intertravado tipo paver ou sim. fck minimo 30 mpa com pigmento NATURAL, dim.(0,20 x 0,10 x 0,06)m, assentado sobre colchao de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa vibratoria. Inclusive o colchão de areia.	m2	1.187,00	67,45	80.063,15
8.5	73892/001	Piso (calçada) em concreto(cimento, areia e brita) preparo mecânico, e espessura de 7cm, com junta de dilatação em madeira	m2	470,70	33,56	15.796,69
8.6	74079/001	Piso cimentado traco 1:4 (cimento e areia) com acabamento liso espessura 2,0cm com juntas plasticas de dilatacao e preparo manual da argamassa. Piso do 1o pavimento dos boxes.	m2	1.425,00	34,74	49.504,50
SUBTOTAL 08:						861.686,00
9		REVESTIMENTO				
9.1	5974	Chapisco 1:4 - Cimento e areia	m2	17.953,56	3,76	67.505,39
9.2	5990	Massa unica no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia media), espessura 2,0cm, preparo mecanico da argamassa.	m2	16.583,34	18,63	308.947,62
9.3	5982	Emboço traco 1:2:8 (cimento, cal e areia media) , espessura 1,5cm, preparo mecanico da argamassa. Base para revestimento cerâmico.	m2	1.370,22	14,91	20.429,98
9.4	11.06.053 Emlurb Desonerada	Revestimento em parede com ceramica esmaltada 10x10cm,tipo A, branca, eliane,porto rico,samarsa, elizabeth ou similar, assentado com argamassa pre fabricada e rejunte da quartzolit ou similar (espessura da junta de 6mm) sobre emboco pronto.	m2	1.370,22	47,40	64.948,43
SUBTOTAL 09:						461.831,42
10		PINTURAS				
10.1	74134/002	Emassamento externo e interno com massa acrilica 2 demões	m2	16.583,34	10,10	167.491,73
10.2	74233	Selador acrílico - 01 demão	m2	16.583,34	2,89	47.925,85
10.3	73954/001	Pintura em tinta látex acrilica paredes externas três demãos	m2	16.583,34	11,58	192.035,08
10.4	74133/002	Emassamento de portas de madeira, com massa a óleo, 02 demãos	m2	85,58	10,42	891,72





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

10.5	74064/001	Pintura de proteção anti corrosiva para esquadrias de ferro (zarcão 01 demãos)	m2	2.043,80	12,51	25.567,94
10.6	74065/001	Pintura em esmalte sintético fosco em esquadrias de madeira 02 demãos, inclusive fundo nivelador	m2	85,58	14,39	1.231,50
10.7	73924/003	Pintrua em esmalte sintético fosco em esquadras de ferro 02 demãos .	m2	2.043,80	15,82	32.332,92
SUBTOTAL 10:						467.476,76
11		ESQUADRIAS				
11.1	15914/ 002 Sinapi Emlurb Desonerada Jun 13	Portas externas em madeira de lei inclusive grade assentamento e ferragens. Padrão de acabamento médio.	m2	34,23	243,14	8.322,68
11.2	73933/002	Portinhola em chapa de ferro acesso ao box medindo 0,90 x 0,90m	und	81,00	270,14	21.881,34
11.3	74136/001	Porta de enrolar em chapa de aço No 16	m2	848,00	388,55	329.490,40
11.4	74067/001	Janela de aluminio linha 25, tipo correr.	m2	118,45	373,12	44.196,06
11.5	73665	Escada de ferro tipo marinho inclusive pintura h = 2,4, confeccionada em aço CA50 10mm. Inclusive pintura com Zarcão e esmalte sintético fosco.	m	240,00	38,27	9.184,80
11.6	15914/003 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERA DA	Porta revestida com laminado melaminico branco-completa inclusive ferrangens e assentamento. Padrão de Acabamento Médio , Targeta livre / ocupado	m2	155,89	273,24	42.595,38
11.7	72117	Vidro transparente 4mm	m2	100,45	68,53	6.883,84
11.8	72122	Vidro fantasia tipo canelado de 4mm para wc	m2	18,00	54,36	978,48
SUBTOTAL 11:						463.532,98
12		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIOS				
12.1	Composição 15	Ramal predial de água	und	1,00	423,06	423,06
12.2	75030/003	Tubo pvc soldavel agua fria dn 40mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	375,00	22,79	8.546,25
12.3	75030/004	Tubo pvc soldavel agua fria dn 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	510,00	26,01	13.265,10
12.4	75030/005	Tubo pvc soldavel agua fria dn 60mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	150,00	40,10	6.015,00
12.5	75030/002	Tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	300,00	18,37	5.511,00
12.6	16362/002 SINAPI Emlurb Jun 13 Desonerada	Ponto de agua, inclusive tubulacoes e conexoes de pvc e abertura de rasgos em alvenaria, ate o registro geral do ambiente, com tubulação em PVC rígido soldável	und	161,00	51,42	8.278,62





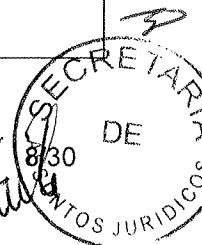
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.7	74165/004	Tubo pvc esgoto predial DN 100mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	200,00	34,95	6.990,00
12.8	74165/003	Tubo pvc esgoto predial DN 75mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	450,00	32,48	14.616,00
12.9	74165/002	Tubo pvc esgoto predial DN 50mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	250,00	23,89	5.972,50
12.10	16360/001 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerada	Ponto de esgoto para bacia, tubos e conexões PVC DN 100 mm	und	27,00	64,65	1.745,55
12.11	16360/004 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerada	Ponto de esgoto para ralo	und	18,00	73,12	1.316,16
12.12	16360/002 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerada	Ponto de esgoto para pia	und	100,00	96,79	9.679,00
12.13	16360/003 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerada	Ponto de esgoto para lavatório	und	19,00	77,40	1.470,60
12.14	72286	Caixa de passagem em alvenaria medindo 60x60 inclusive tampa de concreto	und	30,00	116,74	3.502,20
12.15	74165/003	Tubo PVC DN 75mm para ventilação	m	32,00	32,48	1.039,36
SUBTOTAL 12:						88.370,40
13		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
13.1	Composição 9 Desonerada	Substação área completa, Transformador de 225 KVA	und	1,00	30.448,37	30.448,37
13.2	16211/002 Sinapi Emlurb Jun 13 Desonerado	Quadro de medição completo, monofásico uso externo	und	1,00	294,62	294,62
13.3	74131/004	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 18 disjuntores termomagneticos monoplares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	und	2,00	432,14	864,28
13.4	83463	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 12 disjuntores termomagneticos monoplares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	und	10,00	287,53	2.875,30
13.5	84402	Quadro de distribuicao de energia em chapa de aco galvanizado, para 06 disjuntores termomagneticos monoplares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	und	12,00	55,92	671,04
13.6	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	60,00	11,87	712,20





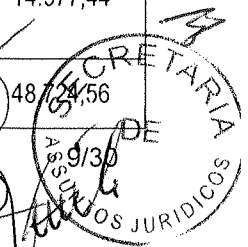
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.7	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50 A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	120,00	14,06	1.687,20
13.8	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	33,00	54,51	1.798,83
13.9	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	15,00	91,97	1.379,55
13.10	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00	235,32	470,64
13.11	55865	Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 40mm (1 1/2") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	200,00	15,88	3.176,00
13.12	55866	Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 50mm (2") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	150,00	17,89	2.683,50
13.13	83407	Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 32mm (1.1/4") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	300,00	14,47	4.341,00
13.14	74252/001	Eletroduto de pvc rigido roscavel dn 25mm (1") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	500,00	9,69	4.845,00
13.15	73860/011	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	350,00	9,96	3.486,00
13.16	73860/010	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 6mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	800,00	6,13	4.904,00
13.17	73860/009	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 4mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	1.500,00	4,36	6.540,00
13.18	73860/008	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalacao	m	2.000,00	2,82	5.640,00
13.19	68069	Assentamento de haste de aterramento de 5/8"x 3,0 m copperweld ou similar, com conector paralelo e parafusos (inclusive o fornecimento do material)	und	6,00	62,88	377,28
13.20	16237/001 Sinapi Emlurb Jun 13 Desonerada	Ponto de tomada univ.(2p+1 t) 10a pial ou sim inclusive tubulacao pvc rigido, fiacao, caixa 4 x 2 pol. tigreflex ou similar, placa e demais acessorios, ate o ponto de luz ou quadro de distribuicao	und	624,00	143,36	89.456,64
13.21	16235 Sinapi Emlurb JUN 13 Desoneado	Ponto de luz em teto ou parede, incluindo caixa 4 x 4 pol. tigreflex ou similar, tubulacao pvc rigido e fiacao, ate o quadro de distribuicao	und	614,00	89,46	54.928,44
13.22	16236/001 Sinapi Emlurb Jun 13 Desonerada	Ponto de interruptor de uma seccao, pial ou similar,inclusive tubulacao pvc rigido, fiacao cabo flex 1,5mm2, cx. 4 x 2 pol. tigreflex ou similar placa e demais acessorios, ate o ponto de luz.	und	216,00	69,34	14.977,44
13.23	73953/006	Luminária tipo calha para lampada fluorescente 2x40w	und	444,00	109,74	48.744,56





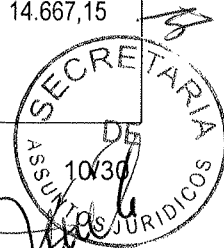
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

13.24	18.25.804 Emlurb Recife Desonerada	Fornecimento de projetor, mod. pl 467, almec ou similar para lampada a vapor de sodio 250w inclusive lampada, reator, afp ui e instalacao	und	140,00	604,31	84.603,40
13.25	74082/001	Refletor redondo em aluminio com suporte e alca regulavel para fixacao , com lampada vapor de mercurio 250w	und	30,00	232,52	6.975,60
SUBTOTAL 13:						376.860,89
14		LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS				
14.1	19.07.020 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de bacia sanitaria com caixa acoplada, louca branca, celite, linha saveiro ou similar, inclusive tampa e acessorios correspondentes	und	27,00	336,30	9.080,10
14.2	73947/002	Lavatorio louca branca de embutir(cuba) medio luxo s/ladiao 52x39cm inclusive ferragens em metal cromado sifao 1680 1"x1.1/4" torneira de pressao 1193 de 1/2" e valvula de escoamento 1600 rabicho em pvc fornecimento	und	19,00	237,62	4.514,78
14.3	S 15.02.040 Seduc Desonerado	Balção de granito natural cinza corumbá inclusive testeira. Considerando o preço por M2	m2	137,40	359,91	49.451,63
14.4	73664	Registro de pressão metálico DN1/2' com canopla	und	8,00	77,05	616,40
14.5	68061	Chuveiro PVC inclusive instalação	und	8,00	12,56	100,48
14.6	73949/003	Torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia de cozinha com torneira cromada longa 1/2" ou 3/4" de parede para pia de cozinha com	und	100,00	109,95	10.995,00
14.7	73947/009	Porta sabonete de louça de embutir	und	19,00	27,40	520,60
14.8	6004	Papeleira de louça - fornecimento e instalação	und	27,00	43,09	1.163,43
14.9	73797/001	Registro de Gaveta em metal DN1.1/4"	und	4,00	139,83	559,32
14.10	40777	Ralo PVC DN 100mn inclusive grelha PVC	und	16,00	32,77	524,32
14.11	74234/001	Mictorio sifonado de louca branca com pertences, com registro de pressao 1/2" com canopla cromada acabamento simples e conjunto para fixacao - fornecimento e instalacao	und	2,00	288,84	577,68
14.12	74129/002	Cuba de aço inoxidavel 56,0x33,0x11,5cm - fornecimento e instalacao	und	100,00	89,93	8.993,00
SUBTOTAL 14:						87.096,74
15		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
15.1	Composição 1 - Desonerada	Reservatório inferior Capacidade 20 mil litros, construido em paredes de alvenaria de 1vez, tijolos furados, pilares, vigas e lajes em concreto armado Fck 25Mpa, revestido e impermeabilizado com manta asfaltica protegida com filme de aluminio gofrado (de espessura 0,8mm), inclusa aplicacao de emulsao asfaltica, e=3mm	und	1,00	14.667,15	14.667,15





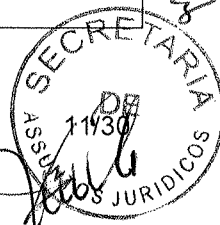
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.2	Composição 2 - Desonerada	Construção de Reservatório elevado Capacidade 4 mil litros. Estrutura de apoio em concreto armado APARENTE Fck 25Mpa com laje de apoio das caixas à 9,0m de altura e 04 caixas d'água de PVC reforçado Capacidade de 1.000L cada. Inclusive tubos, conexões, peças, registros acessórios, válvulas de retenção, e bomba de recalque e sucção com fornecimento da bomba 3/4hp com todos os acessórios, necessários para o perfeito funcionamento.	und	1,00	17.501,28	17.501,28
15.3	Composição 3 - Desonerada	Construção de fossa medindo internamente 2,0x3,0m	und	1,00	7.356,66	7.356,66
15.4	Composição 4 - Desonerado	Construção de sumidouro medindo 2,0 x 6,0m	und	1,00	11.770,39	11.770,39
15.5	17.03.030 - Desonerado	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traço 2 1, com todo material fornecido	m2	1.149,39	18,57	21.344,17
15.6	74236/001	Grama batatais em placa	m2	998,71	12,01	11.994,51
15.7	17.03.070 Emlurb Desonerado	Fornecimento e plantio de mudas herbáceas tipo folhagem - grupo 1 (roxinho, croton pexain, cuia de pobre, croton roxo, croton caxiado, arca de noé, bom dia, boa noite, etc.)	und	1.200,00	4,22	5.064,00
15.8	Composição 5 - Desonerado	Canaleta em alvenaria de 1 vez tijolos furados, com tampa de concreto premoldado furado, medindo internamente 50x60cm. Inclusive lastro de concreto com 10cm de espessura e revestimento interno em cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	600,00	366,22	219.732,00
15.9	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	40,00	130,54	5.221,60
15.10	73775/002	Extintor incendio agua-pressurizada 10l incl suporte parede carga completa fornecimento e colocacao	und	20,00	176,31	3.526,20
15.11	83635	Extintor incendio tp po quimico 6kg - fornecimento e instalacao	und	10,00	189,85	1.898,50
15.12	72554	Extintor de co2 6kg - fornecimento e instalacao	und	5,00	596,20	2.981,00
15.13	73892/002	Piso (calçada) em concreto 12mpa traço 1:3:5 cimento/areia/brita) preparo mecanico, espessura 7cm, com junta de dilatacao em madeira (calçadas das ruas)	m2	468,00	31,73	14.849,64
15.14	20.09.021 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pre moldado para jardim, dimensoes (1.00 x 0.20 x 0.075)m, rejuntado com argamas sa de cimento e areia 1 2.	m	312,00	15,57	4.857,84





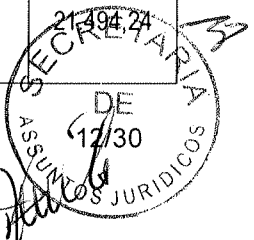
Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

15.15	7727 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerada	Regularização manual do terreno	m2	468,00	2,02	945,36
15.16	Cotação	Fornecimento e instalação de estrutura metálica tubular, das fachadas forma em 02 painéis frontais medindo de 30,0m x 9,0 m cada e 02 painéis laterais medindo 122,00m x 2,50m cada. Inclusive aplicação de zarcão naval linha tritão ou similar e todas as despesas para fabricação, fornecimento e montagem da estrutura metálica conforme detalhe.	m2	1.156,00	267,51	309.241,56
15.17	Cotação	Fornecimento e instalação de lonas para os painéis da fachada. Fixada por ilhoses em estrutura tubular.	m2	775,40	31,00	24.037,40
SUBTOTAL 15:						676.989,26
TOTAL DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE PARATIBE: R\$ 9.272.285,01 (Nove milhões duzentos e setenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e um centavo).						

OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA				ORÇAMENTO BASE SINAPI JUN 2013 DESONERADA		
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO BDI 24% (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74220/001	Tapume da obra	m2	418,00	36,53	15.269,54
1.2	73805/001	Barração da obra	m2	25,00	191,82	4.795,50
1.3	Composição 7	Instalações provisórias de água sem hidrometro	und	1,00	423,06	423,06
1.4	73960/001	Instalações provisórias de luz	und	1,00	1.322,32	1.322,32
1.5	16235/001	Ponto de luz e força	und	2,00	71,37	142,74
1.6	02.01.200 Emlurb Desonerada	Locação da obra - diária de equipe topografia	dia	3,00	953,85	2.861,55
1.7	73903/001	Limpeza do terreno	m2	1.650,00	0,54	891,00
1.8	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m2	20,00	351,65	7.033,00
SUBTOTAL 01:						32.738,71
2		DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
2.1	84152	Demolição manual de concreto armado	m3	50,00	156,04	7.802,00
2.2	73899/002	Demolição manual de alvenaria de 1 vez	m3	20,00	45,89	917,80
2.3	73616	Demolição manual de piso em concreto simples	m3	352,80	119,32	42.096,10
2.4	13121/002 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Remocao de metralha em caminhao basculante d.m.t 12 km, inclusive carga manual e descarga mecanica.	m3	559,60	38,41	21.494,24



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.5	13131/002 EMLURB JUN 13 DESONERADA	Remoção do material escavado proveniente da limpeza DMT 12 km inclusive carga mecânica e descarga	m3	882,00	18,22	16.070,04
2.6	7174 SINAPI EMLURB JUN 13 DESON.	Retirada de meio fio	m	146,00	1,86	271,56
2.7	55307 SINAPI EMLURB JUN 13 - DESONERADA	Demolição de linha d'água	m	146,00	1,78	259,88
2.8	16758/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Reposicao de linha d agua de paralelepipedo assentada s/ mistura de cimento e areia 1:6 c/ 6 cm de espessura e rejuntado c/ argamassa de cimento e areia 1:2	m	146,00	20,37	2.974,02
SUBTOTAL 02:						91.885,64
3		MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	7727 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Regularização manual do terreno	m2	1.650,00	2,02	3.333,00
3.2	15542/001 SINAPI EMLURB JUNH 13 DESONERADA	Aterro compactado manualmente com material de empréstimo	m3	330,00	57,83	19.083,90
3.3	79517/001	Escavação manual em material de 1a categoria	m3	46,72	16,19	756,40
3.4	74015/001	Reaterro apiloado de vala com material reaproveitado	m3	32,70	19,15	626,21
3.5	13131/002 EMLURB JUN 13 DESONERADA	Remoção do material escavado proveniente da limpeza DMT 12 km inclusive carga mecânica e descarga - Material proveniente das escavações	m3	17,52	18,22	319,21
SUBTOTAL 03:						24.118,79
4		FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				
4.1	74115/001	Concreto magro	m3	1,72	336,63	579,00
4.2	73972/002 + 74157/004	Concreto estrutural Fck 20 Mpa para fundação, inclusivem lançamento e adensamento	m3	44,00	474,01	20.856,44
4.3	73935/002	Alvenaria 1 vez	m2	279,45	55,11	15.400,49
4.4	5974	Chapisco das alvenarias	m2	558,89	3,76	2.101,43
4.5	5990	Massa única	m2	298,32	18,63	5.557,70
4.6	06.03.103 Emlurb Desonerada	Concreto armado Fck 25 Mpa aparente sem aproveitamento da forma - bancos da praça	m3	4,00	1.518,33	6.073,32
SUBTOTAL 04:						50.568,38
5		PISO				
5.1	74223/001	Meio fio premoldado de concreto - calçadas	m	146,00	31,47	4.594,62



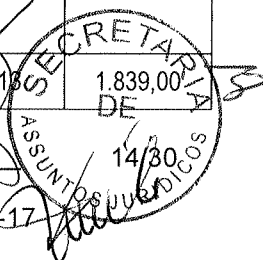
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.2	20.09.021 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pre moldado para jardim, dimensoes (1.00 x 0.20 x 0.075)m, rejuntado com argamas sa de cimento e areia 1 2.	m	120,00	15,57	1.868,40
5.3	17.01.172 Emlurb Desonerada	Passeio em bloco de cimento intertravado tipo paver ou sim. fck minimo 30 mpa com pigmento COLORIDO , dim.(0,20 x 0,10 x 0,06)m, assentado sobre colchao de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa vibratoria. Inclusive o colchão de areia.	m2	550,00	71,48	39.314,00
5.4	17.01.170 Emlurb Desonerada	Passeio em bloco de cimento intertravado tipo paver ou sim. fck minimo 30 mpa com pigmento NATURAL , dim.(0,20 x 0,10 x 0,06)m, assentado sobre colchao de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa vibratoria. Inclusive o colchão de areia.	m2	550,00	67,45	37.097,50
SUBTOTAL 05:						82.874,52
6		PINTURAS				
6.1	74134/002	Emassamento externo com massa acrilica 02 demãos	m2	298,32	10,10	3.013,03
6.2	73954/001	Pintura em tinta Acrilica paredes externas 03 demãos	m2	298,32	11,58	3.454,55
6.3	74064/001	Pitura de proteção anti corrosiva para esquadrias de ferro	m2	264,00	12,51	3.302,64
6.4	73924/003	Pintrua em esmalte sintpetico fosco em esquadiras de ferro	m2	264,00	15,82	4.176,48
SUBTOTAL 06:						13.946,70
7		INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS				
7.1	75030/002	Tubo pvc soldavel agua fria dn 32mm, inclusive conexoes - fornecimento e instalacao	m	15,00	18,37	275,55
7.2	19082 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerado	Conjunto motor bomba tipo sucção e recalque 1/3 HP inclusive, peças, tubulações, conexões, acessorios e instalação	cj	1,00	655,09	655,09
SUBTOTAL 07:						930,64
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
8.1	18.02.111 Emlurb Desonerado	Poste reto galv. a fogo com 15.00m de altura, com engastamento direto no solo de 2.10m, inclusive colocacao.	und	2,00	3.698,20	7.396,40
8.2	18.25.211 Emlurb Desonerado	Fornecimento de luminaria p/ lampada vs 400w c/ corpo em aluminio injetado, vidro plano, pin tura eletrostatica com tinta poliester, grupo optico e porta equipamento ip 66, mod itinera faelluce ou equivalente tecnico,inclus. lamp. tubular, reator ui afp vs 400w x 220v, braco de 4m c/ parafuso para fixacao em poste, fio 1,5mm2, bracadeira, rele e instalaca	und	8,00	1.330,52	10.644,16
8.3	73860/010	Cabo flex 6mm2	m	300,00	6,13	1.839,00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.4	74252/001	Eletroduto de pvc rígido roscavel dn 25mm (1") incl conexoes, fornecimento e instalacao	m	56,00	9,69	542,64
8.5	18.24.010 Emlurb Desonerada	Caixa de passagem subterranea com dimensoes internas 0,40 x 0,40 m, altura 0,60 m, sobre camada de brita com 0.10 m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavacao, remocao e reaterro.	und	2,00	85,63	171,26
SUBTOTAL 08:						20.593,46
9		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
9.1	17.03.030 Emlurb - Desonerado	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traco 2 1, com todo material fornecido	m2	717,21	18,57	13.318,59
9.2	74236/001	Grama batatais em placa	m2	593,61	12,01	7.129,26
9.3	73967/001	Platio de mudas (arbustos) de medio porte - maior que 1,00	und	30,00	41,19	1.235,70
SUBTOTAL 09:						21.683,55
TOTAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA: R\$ 339.340,32 (Trezentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).						

OBRA: DEMOLIÇÃO DO MERCADO ATUAL E CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE				ORÇAMENTO BASE SINAPI MAIO 2013		
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	74220/001	Tapume da obra	m2	673,20	36,53	24.592,00
1.2	73960/001	Instalações provisórias de luz	und	1,00	1.322,32	1.322,32
1.3	16235/001	Ponto de luz e força	und	6,00	71,37	428,22
1.4	02.01.200 Emlurb Desonerada	Locação da obra - diária de equipe topografia	dia	3,00	953,85	2.861,55
1.5	73903/001	Limpeza do terreno - mecânica com motoniveladora	m2	4.806,00	0,54	2.595,24
1.6	74209/001	Placa da obra	m2	20,00	351,65	7.033,00
1.7	Composição 7	Instalações provisórias de água sem hidrômetro	und	1,00	423,06	423,06
SUB TOTAL 01:						39.255,39
2		DEMOLIÇÕES / RETIRADAS				
2.1	5631	Demolição das estruturas existentes (escavadeira hidráulica) e Carga do material demolido	chp	200,00	203,28	40.656,00
2.3	5811	Remoção do material (hora caminhão basculante)	chp	1.280,00	134,70	172.416,00



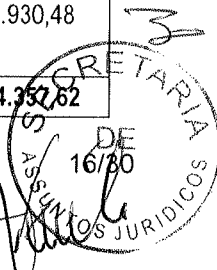
Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.4	73616	Demolição manual de concreto simples	m3	37,60	119,32	4.486,43
SUBTOTAL 02:						217.558,43
3		MOVIMENTO DE TERRA				
3.1	7727 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerada	Regularização manual do terreno	m2	4.230,00	2,02	8.544,60
3.2	15543/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 12 km	m3	1.692,00	46,01	77.848,92
SUBTOTAL 03:						86.393,52
4		FUNDAÇÃO / ESTRUTURA				
4.1	74115/001	Concreto magro	m3	1,50	336,63	504,95
4.2	73972/002 + 74157/004	Concreto estrutural Fck 20 Mpa para fundação, inclusive lançamento e adensamento	m3	4,00	474,01	1.896,04
4.3	73844/001	Muro de arrimo em alvenaria de pedra granítica rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m3	208,50	365,46	76.198,41
SUBTOTAL 04:						78.599,40
5		PISO				
5.1	20.09.021 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pré moldado para jardim, dimensões (1.00 x 0.20 x 0.075)m, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	m	278,00	15,57	4.328,46
5.2	17.01.172 Emlurb Desonerada	Passeio em bloco de cimento intertravado tipo paver ou sim. fck mínimo 30 mpa com pigmento COLORIDO , dim.(0,20 x 0,10 x 0,06)m, assentado sobre colchão de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa vibratória. Inclusive o colchão de areia.	m2	3.172,50	71,48	226.770,30
5.3	17.01.170 Emlurb Desonerada	Passeio em bloco de cimento intertravado tipo paver ou sim. fck mínimo 30 mpa com pigmento NATURAL , dim.(0,20 x 0,10 x 0,06)m, assentado sobre colchão de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa vibratória. Inclusive o colchão de areia.	m2	1.057,50	67,45	71.328,38
5.4	73892/002	Piso (calçada) em concreto 12mpa traço 1:3:5 cimento/areia/brita) preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em madeira (calçadas das ruas)	m2	376,00	31,73	11.930,48
SUBTOTAL 06:						314.352,62





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	18.02.111 Emlurb Desonerado	Poste reto galv. a fogo com 15.00m de altura, com engastamento direto no solo de 2.10m, inclusive colocação.	und	2,00	3.698,20	7.396,40
6.2	18.25.211 Emlurb Desonerado	Fornecimento de luminária p/ lâmpada vs 400w c/ corpo em alumínio injetado, vidro plano, pintura eletrostática com tinta poliéster, grupo óptico e porta equipamento ip 66, mod itinerária faelluce ou equivalente técnico, inclus. lâmp. tubular, reator ui afp vs 400w x 220v, braço de 4m c/ parafuso para fixação em poste, fio 1,5mm ² , bridadeira, rele e instalação	und	8,00	1.330,52	10.644,16
6.3	73860/010	Cabo flex 6mm ²	m	600,00	6,13	3.678,00
6.4	74252/001	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (1") incl conexões, fornecimento e instalação	m	112,00	9,69	1.085,28
6.5	18.24.010 Emlurb Desonerada	Caixa de passagem subterrânea com dimensões internas 0,40 x 0,40 m, altura 0,60 m, sobre camada de brita com 0.10 m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavação, remoção e reaterro.	und	3,00	85,63	256,89
SUBTOTAL 06:						23.060,73
7		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
7.1	17.03.030 Emlurb - Desonerado	Preparo de solo para canteiro com 20,0 cm de espessura, feito com barro de jardim e estrume bovino curtido, traco 2 1, com todo material fornecido	m ²	870,12	18,57	16.158,13
7.2	74236/001	Grama batatais em placa	m ²	870,12	12,01	10.450,14
7.3	73967/001	Platio de mudas (arbustos) de médio porte - maior que 1,00	und	10,00	41,19	411,90
7.4	Composição 5 Desonerada	Canaleta em alvenaria de 1 vez tijolos furados, com tampa de concreto premoldado furado, medindo internamente 60x50cm. Inclusive lastro de concreto com 10cm de espessura e revestimento interno em cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	350,00	366,22	128.177,00
7.5	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção	und	20,00	130,54	2.610,80
7.6	Composição 6 Desonerada	Rampas de acesso em concreto estrutural medindo 3,0x 2,00	und	3,00	1.843,00	5.529,00
7.7	74134/002	Emassamento externo com massa acrílica, 03 demãos	m ²	270,00	10,01	2.972,70



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.8	73954/001	Pintura em tinta Acrilica paredes externas, 03 demãos	m2	270,00	11,58	3.126,60
7.9	Cotação	Fabricação e fornecimento de barraca metálica desmontável para feira livre medindo, 2m de comprimento com 1m de largura e altura total de 2.20m. (Observar croqui anexo). BDI 14,02%	und	400,00	1.333,62	533.448,00
SUBTOTAL 07:						702.884,27
TOTAL DA OBRA DA DEMOLIÇÃO DO MERCADO ATUAL E CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE: R\$ 1.462.109,36 (Um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil cento e nove reais e trinta e seis centavos).						

OBRA: CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO				ORÇAMENTO BASE SINAPI JUN 2013 DESONERADA		
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	74220/001	Tapume da obra	m2	444,40	36,53	16.233,93
1.2	Composição 7	Instalações provisórias de água sem hidrômetro	und	1,00	423,06	423,06
1.3	73960/001	Instalações provisórias de luz	und	1,00	1.322,32	1.322,32
1.4	16235/001	Ponto de luz e força	und	2,00	71,37	142,74
1.5	02.01.200 Emlurb Desonerada	Locação da obra - diária de equipe topografia (marcação e mapa de cubação com seções)	dia	4,00	953,85	3.815,40
1.6	74209/001	Placa da obra	m2	20,00	351,65	7.033,00
SUBTOTAL 01:						28.970,45
2	LIMPEZA DO TERRENO					
2.1	72211	Destocamento de troncos com DN de 30cm até 50cm, inclusive retirada da raiz	und	20,00	76,68	1.533,60
2.2	73822/002	Limpeza de terreno - rapsagem mecanizada (moto niveladora) de camada vegetal	m2	2.394,00	0,58	1.388,52
2.3	13131/002 EMLURB JUN 13 DESONERADA	Remoção do material escavado DMT 12km proveniente de corte do terreno natural inclusive carga mecânica e descarga (bota fora do material escavado)	m3	1.037,75	18,22	18.907,81
SUBTOTAL 02:						21.829,93
3	MOVIMENTO DE TERRA					
3.1	83341	Escavação mecanica em solo mole (70% da área)	m3	1.411,20	7,73	10.908,58 ⁿ
3.2	79480	Escavacao mecanica campo aberto em solo exceto rocha ate 2,00m profundidade	m3	940,80	2,79	2.624,83



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.3	13131/002 EMLURB JUN 13 DESONERADA	Remoção do material escavado DMT 12km proveniente de corte do terreno natural inclusive carga mecânica e descarga (bota fora do material escavado)	m3	2.940,00	18,22	53.566,80
3.4	15543/001 SINAPI EMLURB JUN 13 DESONERADA	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 12 km	m3	3.528,00	46,01	162.323,28
SUBTOTAL 03:						229.423,49
4		PAVIMENTAÇÃO				
4.1	73710 SINAPI JUN 13 DESON.	Base para pavimentação com brita graduada, inclusive compactação.	M3	409,50	139,10	56.961,45
4.2	17.01.180 Emlurb Desonerada	Passeio em bloco de cimento intertravado tipo paver ou sim. fck mínimo 30 mpa com pigmento natural , dim.(0,20 x 0,10 x 0,08)m, assentado sobre colchão de areia com 6cm de espessura e rejuntado com areia fina com uso de placa vibratória	M2	2.730,00	76,04	207.589,20
4.3	74223/001	Meio fio premoldado de concreto	m	214,00	31,47	6.734,58
4.4	16753/001 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerado	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos, assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura	m	214,00	29,47	6.306,58
SUBTOTAL 04:						277.591,81
5		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	18.02.111 Emlurb Desonerado	Poste reto galv. a fogo com 15.00m de altura, com engastamento direto no solo de 2.10m, inclusive colocação.	und	2,00	3.698,20	7.396,40
5.2	18.25.211 Emlurb Desonerado	Fornecimento de luminária p/ lâmpada vs 400w c/ corpo em alumínio injetado, vidro plano, pintura eletrostática com tinta poliéster, grupo óptico e porta equipamento ip 66, mod. itinerante, fae ou equivalente técnico, incl. lâmp. tubular, reator ui afp vs 400w x 220v, braço de 4m c/ parafuso para fixação em poste, fio 1,5mm ² , bridadeira, rele e instalação	und	8,00	1.330,52	10.644,16
5.3	73860/010	Cabo flex 6mm ²	m	300,00	6,13	1.839,00
5.4	74252/001	Eletroduto de pvc rígido roscável dn 25mm (1") incl. conexões, fornecimento e instalação	m	160,00	9,69	1.550,40





Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

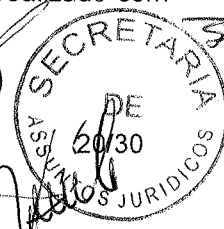
5.5	18.24.010 Emlurb Desonerada	Caixa de passagem subterranea com dimensoes internas 0,40 x 0,40 m, altura 0,60 m, sobre camada de brita com 0.10 m de espessura, paredes em alvenaria e laje de tampa em concreto armado, inclusive escavacao, remocao e reaterro.	und	3,00	85,63	256,89
SUBTOTAL 05:						21.686,85
6		SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
6.1	73967/001	Platio de mudas (arbustos) de medio porte - maior que 1,00	und	40,00	41,19	1.647,60
6.2	Composição 5 Desonerada	Canaleta em alevnaria de 1 vez tijolos furados, com tampa de concreto premoldado furado, medindo internamente 60x50cm. Inclusive lastro de concreto com 10cm de espessura e revestimento interno em cimentado liso com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	60,00	366,22	21.973,20
6.3	72947	Sinalizacao horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrilica com microesferas de vidro	m2	60,00	17,76	1.065,60
		Calçada de concreto			-	-
6.4	73892/002	Piso (calçada) em concreto 12mpa traco 1:3:5 cimento/areia/brita) preparo mecanico, espessura 7cm, com junta de dilatacao em madeira	m2	258,00	31,73	8.186,34
6.5	20.09.021 Emlurb Desonerada	Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto pre moldado para jardim, dimensoes (1.00 x 0.20 x 0.075)m, rejuntado com argamas sa de cimento e areia 1 2.	m	100,00	15,57	1.557,00
6.6	7727 Sinapi Emlurb JUN 13 Desonerada	Regularização manual do terreno	m2	258,00	2,02	521,16
SUBTOTAL 06:						34.950,90
TOTAL DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO: R\$ 614.453,43 (Seiscentos e quatorze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos).						
TOTAL GLOBAL DA OBRA: R\$ 12.382.577,70 (Doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente Contrato é de **R\$ 12.382.577,70 (Doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A lavratura do presente Contrato decorre da realização da **Concorrência nº 012/2013** realizado com fundamento na **Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.2 A prestação dos serviços foi adjudicada em favor da **CONTRATADA**, conforme despacho do Prefeito do Município do Paulista, exarado no **Processo Licitatório nº 228/2013**.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente contrato, ou seja, de 31 de março de 2014 até 30 março de 2015**.

6.2 O prazo previsto neste contrato poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com **30 (trinta) dias** de antecedência ao fim do respectivo contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração;

6.3 Poderá ser prorrogado, também, na hipótese do **Art.57, da Lei 8.666**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na **Lei Complementar 101/2000** (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços serão executados em **regime de empreitada por preço global**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo para a execução, referente ao serviço contratado será:

- a) De **330 (trezentos e trinta) dias corridos** a contar da assinatura da ordem de início da execução do serviço, emitida pelo **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado a critério da Administração do **CONTRATANTE**.

8.2 A **CONTRATADA** não poderá dar início ao serviço antes do recebimento da respectiva Ordem de Início do Serviço.

8.3 Os prazos de início, da etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

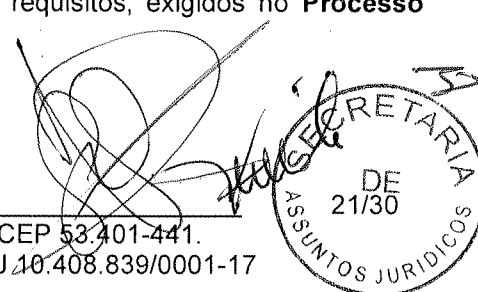
CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

9.1 A obra deverá ser entregue na forma e no prazo estipulados, e será recebida provisoriamente e examinada pela Secretaria de Infraestrutura, por meio de fiscal designado para este fim.

9.2 A **CONTRATADA** deverá efetuar as modificações ou correções indicadas pela Secretaria de Infraestrutura, como necessária à adequação da obra ao projeto e às especificações, sem qualquer custo adicional para o **CONTRATANTE**.

9.3 O recebimento dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, será por meio da comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia a quem caberá verificar se foram cumpridos os termos do Termo de Referência, Edital e demais requisitos, exigidos no **Processo Licitatório nº 228/2013**;

9.4 A obra será recebida da seguinte forma:



SECRETARIA
DE
21/30
ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

9.4.1 Provisoriamente pela Secretaria de Infraestrutura por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita do **CONTRATADO**;

9.4.2 Definitivamente, dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento provisório da obra pela equipe responsável pela fiscalização, a qual dará a sua aprovação, atestando o recebimento definitivo ou solicitando as correções necessárias, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 A fiscalização deste serviço será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura do Município**;

10.2 O fiscal do Contrato (juntamente, quando exigir o caso, com seus respectivos auxiliares) é o representante do **CONTRATANTE**, designado para acompanhar e exercer a fiscalização do contrato (ou ajuste que resultar pactuação formal), em todas as suas fases, na respectiva vigência, e estará especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a **Lei nº 8.666/93**, estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus **arts. 67 a 76**.

10.3 O fiscal do Contrato é a única pessoa credenciada pela **CONTRATANTE** para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços;

10.4 O fiscal do Contrato será a pessoa credenciada para prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, sobre o objeto deste contrato;

10.5 A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fiel e integralmente perante a **CONTRATANTE**, as exigências que venham a ser feitas pelo fiscal do contrato, que terá plenos poderes para:

10.5.1 Fiscalizar a execução física deste contrato quanto aos aspectos relacionados à qualidade, prazo e segurança dos serviços prestados, bem como o desempenho do(s) empregado(s) da **CONTRATADA**;

10.5.2 Rejeitar materiais e serviços que não atendam às especificações ou que não esteja de acordo com a técnica adequada, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de aceitar e atender às solicitações sem ônus para o **CONTRATANTE**;

10.5.3 Exigir a complementação ou substituição imediata de equipamentos e de pessoal especializado que a juízo da **CONTRATANTE** não atendam às necessidades ou exigências do serviço por mau desempenho ou em quantidades inferior ao mínimo julgado necessário para atender os requisitos de qualidade, prazo e segurança dos serviços;

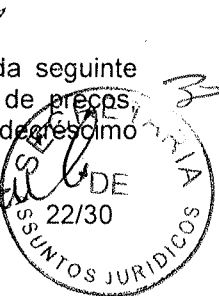
10.6 A **CONTRATADA** proporcionará ao Fiscal do Contrato total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas ou se vier a discordar, interpor recursos junto ao **CONTRATANTE**;

10.7 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelo Fiscal do Contrato, no que tange ao objeto deste Contrato, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS EXCEDENTES E EXTRAS

11.1 Em caso de haver **serviços excedentes**, estes serão pagos de acordo com o valor unitário da proposta vencedora/contratada com seu respectivo BDI.

11.2 Os **serviços extras** (aqueles que não foram cotados) terão seus preços calculados da seguinte forma: Preço unitário do serviço retirado da Tabela de Referência, constante nas planilhas de preços, devidamente atualizado, quando houver, utilizando-se a título de BDI de acréscimo ou decréscimo percentual sobre os preços básicos sem BDI aplicado pela **CONTRATADA**.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 A **Secretaria de Infraestrutura** providenciará empenho para cobrir os pagamentos dos serviços a serem executados.

12.2 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro, aprovado pela fiscalização do **CONTRATANTE**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a **30 (trinta) dias**.

12.3 Os pagamentos far-se-ão após análise e aprovação de toda documentação apresentada à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1 Os preços permanecerão válidos e fixos pelo período de um ano desde a data de apresentação da proposta. Após este prazo, os preços serão reajustados, utilizando-se como critério de reajuste o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) e a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V [(I_i - I_o) / I_o]$$

onde:

R = o valor do reajustamento procurado;

V = o valor contratual a ser reajustado;

I_i = o índice correspondente ao mês do reajuste;

I_o = o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

13.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou retardamento da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços, mediante **Notas de Empenho**, correrão por conta dos recursos constantes da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2014-01956-00-9

Atividade: 3103

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10202

Nota de Empenho nº 2014-01955-00-2

Atividade: 3103

Elemento: 44.90.51

Fonte: 10000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 O **CONTRATANTE** obrigar-se-á, auxiliado por Comissão designada pela Secretaria de Infraestrutura:

15.1.1 Definição precisa do objeto deste contrato, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela **CONTRATADA**, e pertinentes a seu objeto;

15.1.2 Disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 15.1.3 Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas deste Contrato;
- 15.1.4 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;
- 15.1.5 Designar servidor ou comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra objeto deste contrato;
- 15.1.6 Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;
- 15.1.7 Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após **30 (trinta) dias** do recebimento provisório;
- 15.1.8 Efetuar o pagamento conforme estabelecido neste Contrato;
- 15.1.9 Notificar a **CONTRATADA**, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos **artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93**, as seguintes:

16.1.1 Verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, através da fiscalização, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à **CONTRATADA** a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pelo **CONTRATANTE**;

16.1.2 Efetuar o reexame prévio dos projetos antes do início da execução dos serviços, devendo conforme o caso retificá-los, eliminando todos os vícios ou defeitos que porventura existirem, uma vez que possui qualificação técnica para tanto. Ressaltando que independente da autoria do projeto e da ausência do exame dos mesmos será responsabilizado pelos erros, principalmente os que comprometerem a solidez da obra, por força da **Norma Técnica NBR – 5671** e por ser o executor dos serviços, objeto do presente contrato.

16.1.3 Acatar de modo imediato às ordens da fiscalização, dentro do contido no termo de referência do **Processo Licitatório nº 228/2013**;

16.1.4 Empregar materiais que obedeçam as normas da ABNT e de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;

16.1.5 Dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários a execução do serviço;

16.1.6 Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, envolvendo entre outras despesas pessoais inclusive aqueles não citados no Edital do **Processo Licitatório nº 228/2013**, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;

16.1.7 É de inteira responsabilidade e ônus da **CONTRATADA**, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste contrato;

16.1.8 Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;

16.1.9 Responsabilizar-se pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste contrato, até a aceitação final da obra;



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

16.1.10 A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pelo **CONTRATANTE**;

16.1.11 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da **CONTRATADA** estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;

16.1.12 Os operários da **CONTRATADA**, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);

16.1.13 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito;

16.1.14 Observada a boa prática da construção civil, a **CONTRATADA** isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;

16.1.15 Responsabilizar-se por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;

16.1.16 Após a conclusão de todos os serviços, a **CONTRATADA** deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;

16.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

16.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução deste contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

16.1.19 Assumir integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

17.1 À **CONTRATADA** caberá, ainda:

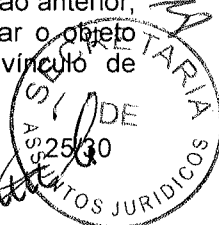
17.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;

17.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, for vítimas os seus empregados, quando na execução dos serviços a que se dispõe;

17.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

17.1.4 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da **Concorrência nº 012/2013**.

17.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

18.1 Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

18.1.1 É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE** durante a vigência deste Contrato;

18.1.2 É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**;

18.1.3 É vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto do Edital do **Processo Licitatório nº 228/2013** e deste Contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

19.1 A **CONTRATADA** se obriga ainda a cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as determinações da **Lei 6.514**, de 22/12/77, ficando de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

19.2 Os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento da cláusula anterior serão suportados pela **CONTRATADA**, respondendo a mesma, ainda, pelos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, assegurada à ampla defesa.

19.3 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos de que trata a **Cláusula 19.2**, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato ou restringir a sua regularização e o seu uso pela Administração.

19.4 Como condição de eficácia do **Processo Licitatório nº 228/2013** e deste contrato Administrativo dele decorrente, fica pactuado no presente contrato que a **CONTRATADA** e tão somente ela, é única e exclusivamente obrigada ao adimplemento de todas as obrigações assumidas para com a **CONTRATANTE**, inexistindo em consequência quaisquer vínculos empregatícios ou de subordinação dos seus profissionais e das pessoas por ela alocados a obra/serviços para o cumprimento do objeto deste contrato, seja a que pretexto for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RETENÇÃO DO IR e ISS

20.1 Em relação ao **IR**, serão observadas as retenções das alíquotas pertinentes a cada caso, conforme determina a Tabela da Fazenda do Tesouro Nacional, das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços, bem como os percentuais referentes a Pessoas Jurídicas, de acordo com a natureza dos serviços prestados.

20.2 No que se refere ao **ISS**, será retido das Prestadoras de Serviços com sede/localizadas em outro Município, o percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor bruto, salvo no caso específico previsto no Código Tributário Municipal do Paulista e Convênios, quando deverão ser emitidos DAM para recolhimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DA FIEL EXECUÇÃO DO CONTRATO

21.1 A Garantia da fiel Execução dos serviços corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor global da proposta da **CONTRATADA**, recolhida no ato da assinatura deste contrato, podendo tal recolhimento ser efetivado pela **CONTRATADA**, através de uma das seguintes modalidades:

21.1.1 Caução em dinheiro ou título da dívida pública;

21.1.2 Fiança bancária;

21.1.3 Seguro-garantia.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

21.2 Os Títulos da Dívida Pública somente serão aceitos se apresentados em original e acompanhados de declaração emitida, obrigatoriamente, por seu emissor original ou seu sucessor legal em que seja informado a autenticidade e o seu valor atualizado.

21.3 A fiança bancária ou o seguro garantia deverá estar em seu original, acompanhados do Instrumento de constituição societária do expedidor, com a respectiva e obrigatória comprovação de poderes de seus signatários, e com prazo de validade, no mínimo equivalente, ao da proposta, ou seja, prazo de validade de **60 (sessenta) dias**.

21.4 Caso a Garantia seja prestada em dinheiro, essa deverá sê-lo, exclusivamente, através de depósito na conta-corrente nº 73014-9, Agência 821-4 Paulista/PE, do Banco do Brasil.

21.5 Caso o valor da garantia venha a ser utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** deverá proceder, obrigatoriamente, à respectiva reposição de seu valor original, essa no prazo máximo e improrrogável de **03 (três) dias úteis** contados da data em que for notificada expressamente para tal fim.

21.6 A Garantia da Fiel Execução, representada pela garantia da assinatura do instrumento contratual, somente será devolvida à **CONTRATADA**, após a conclusão integral dos serviços e após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo dos Serviços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

22.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso no serviço executado, em relação ao prazo estipulado: **1% (um por cento)** do valor do referido serviço, por dia decorrido;
- b) pela recusa em executar o serviço, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: **10% (dez por cento)** do valor do serviço;
- c) pela demora em corrigir falhas do serviço executado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição, **2% (dois por cento)** do valor do bem ou do serviço, por dia decorrido;
- d) pela recusa da **CONTRATADA** em corrigir as falhas no serviço executado, entendendo-se como recusa o serviço não efetivado nos cinco dias que se seguem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor do serviço rejeitado.

III – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até **02 (dois) anos**.

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

22.2 O atraso injustificado na execução deste contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou neste contrato.

22.3 Pelos motivos que se seguem, principalmente, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV do item 22.1:

I – pelo descumprimento do prazo de execução do serviço;

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

II – pela recusa em atender alguma solicitação para correção da execução do serviço, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado da data da rejeição, devidamente notificada; e

III – pela não execução do serviço de acordo com as especificações e prazos estipulados neste contrato.

22.4 Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no **Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, conforme **Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nºs 99/2007 e 92/2004**, respectivamente.

22.5 As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a **10% (dez por cento)** do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

22.6 As importâncias referentes às multas serão havidas da garantia contratual, desde que o valor desta comporte imediato implemento extrajudicial – dos pagamentos porventura devidos à **CONTRATADA** ou, ainda, mediante ação judicial nos termos da lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

23.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme o disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

23.1.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do **Processo Licitatório nº 228/2013**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.2 A rescisão do contrato poderá ser:

23.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos **incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93**, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;

23.2.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo na **Concorrência nº 012/2013**, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

23.2.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

23.3 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

23.4. Constituem motivos para rescisão do Contrato:

23.4.1 O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;

23.4.2 Atrasos não justificados na execução dos serviços;

23.4.3 Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação à **CONTRATANTE**;

23.4.4 O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;

23.4.5 A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

23.4.6 A dissolução da sociedade;



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DO FORO

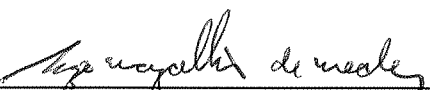
26.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Paulista/PE, 31 de março de 2014.



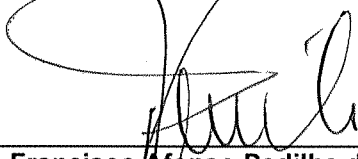
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

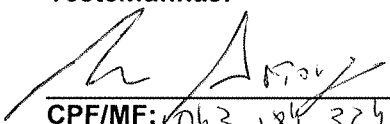


NE Construções e Serviços de Obras Civis
EIRELI – EPP
Contratada

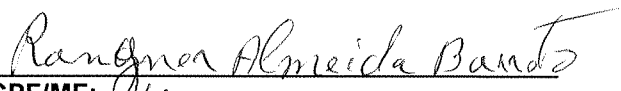


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 043.184.324-40



CPF/MF: 0432.483.304-44



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014, FIRMADO EM 31 DE MARÇO DE 2014.

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013 CONCORRÊNCIA Nº 012/2013
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP; C.N.P.J: 03.951.168/0001-70
OBJETO:	Contratação de empresa para construção das obras de requalificação do complexo do mercado de Paratibe envolvendo a construção de um novo mercado, demolição do mercado atual com construção do pátio da feira livre, demolição e reconstrução da Praça da Liberdade e construção do estacionamento no Município do Paulista.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 12.382.577,70 (Doze milhões trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
PRAZOS(S):	330 (trezentos e trinta) dias, a partir da assinatura da Ordem de Serviço (O.S)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2014-01956-00-9; Fonte: 10202. Empenho: 2014-01955-00-2; Fonte: 10000.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- a) Por razões de interesse público procedida a pertinente e prévia comunicação a **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão unilateral deste contrato mediante notificação por escrito à **CONTRATADA**, que acontecerá com antecedência mínima de **20 (vinte) dias**.
- b) A rescisão unilateral dar-se-á tomando como termo final deste contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;
- c) O **CONTRATANTE**, no caso da rescisão unilateral com base nos **incisos XII a XVII, do Art. nº 78 da Lei Federal nº 8.666/93**, ressarcirá a **CONTRATADA** conforme dispõe o **§ 2º do Art. 79** da referida Lei;
- d) Em havendo multas contratuais ainda não liquidadas, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à **CONTRATADA**;
- e) Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia de Fiel Execução do Contrato pelas obrigações da **CONTRATADA**, somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante a apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda declaração formal que a partir da data da rescisão todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários remanescentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

23.5 Nos casos de rescisão contratual motivada pela **CONTRATADA** e em que exista o risco de interrupção dos serviços, a **CONTRATANTE**, após autorização expressa da autoridade superior poderá:

23.5.1 Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução deste contrato e necessários à sua continuidade, na forma do **art. 58, inc. V da Lei nº 8.666/93**;

23.5.2 Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;

23.5.3 Reter os créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

24.1 Este contrato fica vinculado a **Concorrência nº. 012/2013**, cuja realização decorre de autorização do Gabinete do Prefeito do Paulista, constante do **Processo Licitatório nº 228/2013**.

24.2 São partes integrantes deste Contrato o Edital da **Concorrência nº 012/2013** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

24.4 A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da Secretaria de Infraestrutura exarada no **Ofício de nº 0397/2014 – SEIN**.

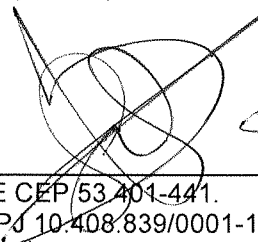
CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1 Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da **Lei Federal nº 8.666/93**, e alterações posteriores.

25.2 Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmissor depois de visada pelo destinatário.

25.3 Toda e qualquer modificação que se verifique necessária, quando da execução dos serviços, será previamente autorizada por escrito pela **CONTRATANTE**, após pronunciamento da Fiscalização.

25.4 Não será permitida a subcontratação, no seu todo, dos serviços objeto do presente Contrato.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Paulista/PE, 31 de março de 2014.

OFÍCIO Nº 0397 /2014 – SEIN

Assunto: **CONFECÇÃO CONTRATO**

Prezado Secretário:

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, solicitar de vossa senhoria, a confecção do contrato para o credor **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS – EPP**, referente ao processo de licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA DE Nº 012/2013**, no valor de R\$ 12.382.583,11 (Doze Milhões trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e três reais e onze centavos) referente ao objeto: construção de um novo mercado, demolição do mercado atual com construção do pátio da feira livre, demolição e reconstrução da praça da Liberdade e construção do estacionamento, no Município do Paulista/PE, Notas de Empenhos de nº's 2014 01956 00 9 – R\$ 3.000.000,00 e 2014 01955 00 2 – R\$ 1.300.000,00 em anexo, saldo a ser empenhado posteriormente.

Abaixo informamos a dotação:

- 2000 SEIN
- 2001 SEIN/Administração Direta
- 15 452 2022 3103 construção/reforma de mercados e feiras públicas
- 4 4 90 51 obras e instalações
- 10202 Transferência de convênio do estado
- 1000 Fonte de recurso próprio

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,



TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura.

Ilmo. Sr.
FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO
Secretário de Assuntos Jurídicos
Nesta

Número	2014-01956-00-9
--------	-----------------

Data	Autorização
31/03/2014	4250/2014

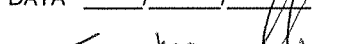
NOTA DE EMPENHO

Código	004007	Nome do Credor					NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS-EPP						
Endereço		RUA:JOSÉ ADERVAL CHAVES.SALA 702							Número			78	
Cidade		RECIFE			Bairro			BOA VIAGEM			UF	PE	
Insc. Municipal			Insc. Estadual			C.N.P.J. / C.P.F. 03951168000170							
Descrição do Órgão		20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
Descrição da Unidade		2001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA										
Projeto/Atividade/Enc.		3103	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MERCADOS E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE FEIRAS PÚBLICAS										
Elemento de Despesa		449051	Obras e Instalações										
Fonte de Recurso		10202	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO										
Cod Reduzido		1380	Tipo de Empenho				ESTIMATIVO			Tipo de Licitação			01 - Concorrência
AÇÃO :		0092	Construir mercado										
SUBELEMENTO :		0149	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES										
Lei		Artigo	Inciso	Nº da Licitação			Data da Licitação			Contrato			
8.666/93		22	I	012/13			31/03/2014						

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DO MERCADO DE PAULISTA, ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MERCADO, DEMOLIÇÃO DO MERCADO ATUAL COM CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DA FEIRA LIVRE, DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE E CONSTRUÇÃO DO DO ESTACIONAMENTO NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE		1,00	3.000.000,00	3.000.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
	UND	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONVÊNIO		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
AGÊNCIA:821-4		0,00	0,00	0,00
C.C.:52327-7		0,00	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL S/A		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	15.954.691,51	Saldo Atual	12.954.691,51	TOTAL	3.000.000,00
-----------------------	---------------	--------------------	---------------	--------------	--------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	3.000.000,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____  ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ _____ Prefeito Sec. de Finançãs

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$	3.000.000,00
---	--------------

TRES MILHÕES REAIS * * * * *

Pago em : / / Banco : Conta : Cheque :

Paulista ____ de _____ de 2014	_____ Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
--------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
A cidade se faz o cada dia

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

NOTA DE EMPENHO

Número	2014-01955-00-2
Data	31/03/2014
Autorização	4245/2014

Código	004007	Nome do Credor	NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS-EPP		
Endereço	RUA: JOSÉ ADERVAL CHAVES. SALA 702			Número 78	
Cidade	RECIFE	Bairro	BOA VIAGEM	UF PE	
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 03951168000170	
Descrição do Órgão	20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Descrição da Unidade	2001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Projeto/Atividade/Enc.	3103	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE MERCADOS E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DE FEIRAS PÚBLICAS			
Elemento de Despesa	449051	Obras e Instalações			
Fonte de Recurso	10000	RECURSOS ORDINÁRIOS - TESOURO			
Cod Reduzido	0202	Tipo de Empenho	ESTIMATIVO	Tipo de Licitação 01 - Concorrência	
AÇÃO :	0092	Construir mercado			
SUBELEMENTO :	0149	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES			
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação	Contrato
8.666/93	22	I	012/13	31/03/2014	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFI		0,00	0,00	0,00
CAÇÃO DO COMPLEXO DO MERCADO DE PA		0,00	0,00	0,00
RATIBE, ENVOLVENDO A CONSTRUÇÃO DE		0,00	0,00	0,00
UM NOVO MERCADO, DEMOLIÇÃO DO MERCA		0,00	0,00	0,00
DO ATUAL COM CONSTRUÇÃO DO PÁTIO		0,00	0,00	0,00
DA FEIRA LIVRE, DEMOLIÇÃO E RECONS		0,00	0,00	0,00
TRUÇÃO DA PRAÇA DA LIBERDADE E		0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO NO MU		0,00	0,00	0,00
NICÍPIO DO PAULISTA/PE		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA	UND	1,00	1.300.000,00	1.300.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	1.300.000,00	Saldo Atual	0,00	TOTAL	1.300.000,00
----------------	--------------	-------------	------	--------------	--------------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	1.300.000,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____ TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS Secretário de Infraestrutura	DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 1.300.000,00

UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2014	Assinatura do Credor	Identidade Número Orgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------